

DECRETO Nº 06/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

ESTABELECE AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao que determina o artigo 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, **Decreta:**

Art. 1º. Fica estabelecida, nos termos do anexo I, que compõem este decreto, as metas bimestrais de arrecadação, para o exercício de 2021.

Art. 2º. Entra este decreto em vigor, na data de sua publicação.

João Monlevade, 06 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo aos seis dias do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo